Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6403
Carimbado Eletronicamente

MM. JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ITAPERUNA – ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº: 0019720-74.2017.8.19.0026

TJRJ ITP 1V. 202117732222 28/10/21 15:24:06138031 PROGER-VIRTUAL

Cléverson de Lima Neves, Administrador Judicial de Laticínios Marília S.A.- Em Recuperação Judicial e Outro, regularmente nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial em epígrafe, vem, respeitosamente, a Vossa Excelência, informar e requerer o que segue:

1. Inicialmente, cumpre aportar ciência à ata da audiência especial ocorrida no último dia 26/10/2021, que decidiu pela proposta de arrendamento formalizada pela Goiasminas Indústria de Laticínios Ltda ("Italac"), e ratificada em audiência especial no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) mensais, com adiantamento das parcelas finais no valor de R$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), mantendo-se todas as obrigações da minuta contratual apresentada às fls. 4.869/4.883, especialmente a obrigação de manter a efetiva utilização da planta industrial, com projeto de contratação de 70 funcionários nos primeiros 3 anos.

2. Ademais, das obrigações contratuais dispostas, convém destacar que caso efetivado o arrendamento, a Arrendatária deverá privilegiar a contratação de mão de obra local de Itaperuna/RJ e compra de leite com os produtores locais, envidando esforços, ainda, para a recontratação de antigos funcionários da recuperanda, o que acarretará em inegável benefício à comunidade local com o fomento econômico regional.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6404
Carimbado Eletronicamente

3. Diante do resultado da audiência, o que possibilita o chamamento da Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial, e considerando a determinação para realização do ato em até 60 (sessenta) dias, esta Administração Judicial pede *vênia* para apresentar o local e datas para a Assembleia Geral de Credores, a ser realizada no **Espaço Orlandu's, situado à rodovia BR 356, km 2, Itaperuna – RJ, CEP 28300-000**, nas seguintes datas e horários:

- ➢ em **1ª convocação** no dia 29 de novembro de 2021, às 14 horas e;
- ➢ em **2ª convocação** no dia 06 de dezembro de 2021, às 14 horas.

4. Importa ressaltar que a ordem do dia será a deliberação sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") apresentado às fls. 4.703/4.724 – ou outro que eventualmente venha a ser apresentado até o momento da AGC –, tendo como base para o pagamento dos credores o arrendamento do parque industrial.

5. Ademais, apresentamos em anexo minuta de Edital de Convocação para Assembleia Geral de Credores, para que seja publicado na forma do art. 36 da Lei 11.101/2005, pugnando, desde já, a sua publicação independente do recolhimento das custas, tendo em vista a necessária urgência para que se observe o prazo de antecedência previsto em Lei.

6. Em face do exposto, esta Administração Judicial requer sejam homologadas as datas apresentadas, determinando a publicação do edital de convocação para AGC, independente do recolhimento das custas, respeitada a antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos, na forma do art. 36 da Lei 11.101/2005 no local, datas e horários acima especificados, qual seja, dias **29 de novembro de 2021** (1ª convocação) e **06 de dezembro de 2021** (2ª convocação), ambas **às 14 horas**, no **Espaço Orlandu's** (rodovia BR 356, km 2, Itaperuna – RJ, CEP 28300-000).

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
6405
Carimbado Eletronicamente

7. Por fim, informamos que adotaremos todas as diligências aplicáveis para auxiliar o r. cartório deste Juízo para a publicação do Edital tempestivamente.

Espera Deferimento.
Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2021.

Cléverson de Lima Neves
Administrador Judicial – OAB/RJ nº69.085